



Prefeitura Municipal de Itararé

Decreto nº 35 de 13 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Constituição permite independente de autorização Legislativa o remanejamento de recursos desde que contido dentro da mesma categoria de programação e órgão (Artigo 167, inciso VI);

CONSIDERANDO, que essa nova orientação Constitucional dá maior ênfase ao cumprimento do programa por suas categorias, do que discriminação econômica das despesas públicas;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos do orçamento vigente, sempre dentro do mesmo órgão e da mesma categoria de programação, na seguinte conformidade:

Tipo de Crédito	Ficha	Dotação	Crédito	Recurso
Suplementação	131	02.05.01-12.365.0012.2001-3.3.90.30 - Mat Consumo	30.000,00	0,00
Anulação de Dotação	135	02.05.01-12.365.0012.2001-3.3.90.39 - O. S. T. P. Jurídica	0,00	30.000,00
Suplementação	65	02.04.01-08.243.0006.2015-3.3.90.30 - Mat. Consumo	2.600,00	0,00
Anulação de Dotação	67	02.04.01-08.243.0006.2015-3.3.90.39 - O. S. T. P. Jurídica	0,00	2.600,00
Suplementação	30	02.02.01-04.122.0007.1001-4.4.90.52 - Equip. Mat. Permanente	7.700,00	0,00
Anulação de Dotação	37	02.02.01-04.122.0007.2001-3.3.90.36 - O. S. T. P. Física	0,00	7.700,00
Suplementação	65	02.04.01-08.243.0006.2015-3.3.90.30 - Mat. Consumo	1.600,00	0,00
Anulação de Dotação	67	02.04.01-08.243.0006.2015-3.3.90.39 - O. S. T. P. Jurídica	0,00	1.600,00
Suplementação	281	02.08.01-10.302.0027.2031-3.1.90.13 - Obrigações Patronais	6.000,00	0,00
Anulação de Dotação	280	02.08.01-10.302.0027.2031-3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens	0,00	6.000,00
Total:			47.900,00	47.900,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 13 de fevereiro de 2017.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração